



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2987

de 30 de julho de 2025

Dá nova denominação a logradouro no município de Corumbá-MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Santa Cruz, mais precisamente o trecho localizada entre as ruas Tiradentes e Geraldino Martins de Barros, com o nome de Avenida General Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

30 DE JUNHO DE 2025.

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ*

Lei Ordinária Nº 2987/2025 - 30 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em